



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO**

# **Demonstração da Dívida Flutuante**

(Anexo 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)

**Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6dbaef94-ade5-406b-90e9-60263c2c25ecc

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante****Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2020	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	
<b>Subtotal dos RPP (Nota 2)</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 4)</b>	<b>267.092,65</b>	<b>1.144.541,47</b>	<b>1.146.822,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.811,47</b>	
CONSIGNACOES	255.866,06	1.129.820,99	1.132.102,17	0,00	0,00	0,00	253.584,88	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	600,86	14.720,48	14.720,48	0,00	0,00	0,00	600,86	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.625,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,73	
<b>Total (Nota 6)</b>	<b>267.742,65</b>	<b>1.144.541,47</b>	<b>1.146.822,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.461,47</b>	

---

**PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO**

PRESIDENTE

---

**RAI DUARTE FALCAO**

CONTADOR

CRC N° 031364/O-0





# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVII da Resolução TC nº 299, de 19 de dezembro de 2024. Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Assessoria Contábil e Administrativa Ltda (ASCONAD).

A Demonstração da Dívida Flutuante, evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE

Perfazendo análise sobre os dados do exercício de 2025, verifica-se que constará como saldo anterior o valor de R\$ 267.092,65 referente a (Depósitos) e R\$ 650,00 correspondente a (Restos a pagar Processados) totalizando R\$ 267.742,65. Durante o exercício houve a inscrição de R\$ 1.144.541,47, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 1.146.822,65 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferências de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidados, não houve inscrição e nem baixa. O saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte foi de R\$ 265.461,47. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a integra do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Câmara de Vereadores de São João com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício Financeiro de 2025.



## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de São João  
**CNPJ:** 11.240.512/0001-41

### a.2. Domicílio da entidade

Avenida Cel João F Silva, 133 – Bairro: Centro – Cidade: São João  
Pernambuco – CEP: 55.435-000

### a.3. Dados do gestor

Pierre André Rocha Santiago  
Cargo: Presidente

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Raí Duarte Falcão **CRC:** PE-031364/O

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Câmara Municipal de São João concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 1.123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVIII da Resolução TC nº 299/2025. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da **Câmara Municipal de Lajedo (Poder Legislativo)**.

## b) Resumo das políticas contábeis significativas

### b.1. Bases de mensuração utilizadas:

- Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas. Foi respeitado o Princípio do Registro pelo Valor Original seguindo como base de mensuração o custo histórico. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- O DDF foi elaborado em modelo adaptado em conformidade ao anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 299/2025.

### b.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.



**b.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como na NBC TSP 17, que trata sobre Demonstrações Contábeis Consolidadas. Porém não há julgamentos pela aplicação destas políticas.

**c) Demonstrativo da Dívida Flutuante e seus Aspectos:**

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior). O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**d.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**- REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS –**

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
Processados							
Ano 2020	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
Subtotal dos RPP (Nota 2)	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

**Nota 1) RESTOS A PAGAR**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 650,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 650,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos no valor de R\$ 0,00 e cancelamentos no total de R\$ 0,00. Houve também a transferência de restos a pagar não processados para liquidados, sendo inscrito aos restos a pagar processados o total de R\$ 0,00. Restando, portanto, um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 650,00.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

O saldo anterior dos restos a pagar não processados foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos no valor de R\$ 0,00 e cancelamentos no total de R\$ 0,00. Houve também a transferência de restos a pagar não processados para liquidados (processados), sendo baixado dos restos a pagar não



processados o total de R\$ 0,00. Restando, portanto, para o exercício seguinte apenas o valor inscrito de R\$ 0,00.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 4)</b>	267.092,65	1.144.541,47	1.146.822,65	0,00	0,00	0,00	264.811,47
CONSIGNACOES	255.866,06	1.129.820,99	1.132.102,17	0,00	0,00	0,00	253.584,80
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	600,88	14.720,48	14.720,48	0,00	0,00	0,00	600,88
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.625,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,73
<b>Total (Nota 6)</b>	267.742,65	1.144.541,47	1.146.822,65	0,00	0,00	0,00	265.461,47

#### **Nota 4) DEPÓSITOS**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 264.811,47 para o exercício seguinte.

#### **Nota 5) CAUÇÕES**

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

#### **Nota 6) ANÁLISE DA LINHA TOTAL GERAL**

No decorrer do exercício a Dívida Flutuante reduziu em relação ao saldo vindo do exercício anterior na ordem de R\$ 2.281,18, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 267.742,65, as inscrições totais foram de R\$ 1.144.541,47, os pagamentos no valor de R\$ 1.146.822,65 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Em relação a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidados houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 265.461,47.

#### **e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

##### **e.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo na Demonstração da Dívida Flutuante.

##### **e.2. Divulgações não financeiras**

Não há informações desta natureza.

##### **e.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### **e.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não houve erro ou omissão de registros, consequentemente não há informações desta natureza.

##### **e.5 Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos ao final de 2025**

Ao final de 2025, o saldo de depósitos foi de R\$ 29.093,98, representando consignações ainda pendentes de repasse no encerramento do exercício.

##### **e.6 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações**



As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64**  
**ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025)**  
**RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d8ae794-ade5-406b-90e9-60263c2c25ec

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2025	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64**  
**ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025)**  
**RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 6d8ae794-ade5-406b-90e9-60263e2c25eec

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Em andamento

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64**  
**ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025)**  
**RESOLUÇÃO 299 DE 19 DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOBSON FELIX DE MELO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, RAI DUARTE FALCAO  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dbae794-ade5-406b-90e9-60263c2c5eec

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO**  
 Cargo: PRESIDENTE

**RAÍ DUARTE FALCÃO**  
 Contador  
 CRC: PE-034064/O